



CURSO DE TREINADORES Futebol UEFA "C" / Grau I

Organização

O Curso de Treinadores de Futebol UEFA "C" / Raízes (Grau I) é organizado pela Associação de Futebol de Bragança (AFB), nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da Federação Portuguesa de Futebol (FPF).

A responsabilidade de organização e funcionamento do Curso de Formação de Treinadores é da FPF, através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito pelos regulamentos em vigor, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Locais e Datas de Realização

O Curso de Treinadores de Futebol UEFA "C" / Raízes (Grau I) decorre em três fases consecutivas mas autónomas, correspondente às três componentes formativas – formação geral, formação específica e formação prática (estágio) – estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

As aulas teóricas serão realizadas em Bragança (Sede da AF Bragança) / Mirandela (Auditório Centro Cultural) e as práticas em campos a definir no concelho de Mirandela.

O curso tem início previsto para Outubro, com a seguinte carga horária:

- Formação Geral: 41 horas

Disciplinas/Unidades de formação	Carga horária
Didática do Desporto	8 horas
Psicologia do Desporto	4 horas
Pedagogia do Desporto	6 horas
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4 horas
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	4 horas
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e 1ºs Socorros	6 horas
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	6 horas
Luta contra a Dopagem	2 horas
Desporto para Pessoas com Deficiência	1 hora

- Formação Específica: 100 horas

Disciplinas/Unidades de formação	Carga horária
Metodologia do Treino do Futebol	15 horas
Técnico-Tática	30 horas
Capacidades Motoras do Futebol	22 horas
Psicologia Aplicada ao Futebol	15 horas
Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Gestão e Organização do Futebol	6 horas

- Formação Prática (estágio): uma época desportiva (550 horas)

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário



CURSO DE TREINADORES Futebol UEFA "C" / Grau I

próprio – ou, no limite, com sobre-classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futebol;
- tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
- consagre regulamentação específica da modalidade;
- assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol aprovadas pelo IFAB;
- respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.

O estágio será preferencialmente realizado em competições de “Futebol 7”, “Futebol 9” ou com número inferior de jogadores, nomeadamente num dos diferentes escalões inferiores de Juniores das competições das associações distritais e regionais ou nos escalões femininos juniores e seniores das mesmas associações.

Horários

Dois a três dias semanais em horário pós-laboral.

Segundas e Quartas-Feiras, das 20h30 às 23h30 e, pontualmente, Sábados das 9h30 às 12h30.

Locais e Datas de Inscrição

As inscrições encontram-se abertas até ao próximo dia 29 de Setembro.

Os interessados deverão preencher corretamente a ficha de inscrição disponibilizada no sítio AFB na internet (www.afbraganca.pt), e enviá-la, juntamente com a restante documentação exigida, para (gabtecnico@afbraganca.pt), ou nos Serviços da AF Bragança, situados na Bairro do Fundo de Fomento de Habitação Bloco C - Entrada 1, Apartado 9, 5301-901 Bragança.

A listagem com os candidatos finais selecionados será divulgada posteriormente.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **€ 850,00**. Este valor corresponde às três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:

- Formação Geral: € 175,00
- Formação Específica: € 600,00
- Formação Prática (estágio): € 75,00

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado da seguinte forma:



CURSO DE TREINADORES Futebol UEFA "C" / Grau I

- Formação Geral (€ 175,00), até ao 3º dia após a comunicação da lista final de candidatos aprovados;
- 1ª Prestação da Formação Específica (€ 300,00), até ao dia anterior ao início da formação específica;
- 2ª Prestação da Formação Específica (€ 300,00), até 30 dias após o início da formação específica;
- Estágio (€ 75,00), até 30 dias após o fim da Formação Específica.

O não cumprimento dos prazos definidos para pagamento das formações/prestações, impede os candidatos da frequência às aulas e leva à respetiva exclusão do curso.

Requisitos

Cada candidato deve cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- Estar habilitado com a escolaridade obrigatória correspondente à idade;

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos:

4º ano (Para indivíduos nascidos até 31/12/1966)

6º ano (Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980)

9º ano (Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002)

12º ano (Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade)

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no parágrafo seguinte. O Curso realizar-se-á com um número mínimo de 20 candidatos.

Crítérios de Seleção

Após verificação das condições de inscrição previstas anteriormente - e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as), serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de futebol, os seguintes critérios de seleção, por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa
2. Jogador da I Liga Profissional ou competição equivalente
3. Jogador da II Liga Profissional ou competição equivalente
4. Jogador Internacional "Sub-21"
5. Jogador Internacional "Sub-20"
6. Jogador(a) Internacional Júnior
7. Jogador da II Divisão Nacional ou competição equivalente
8. Jogador da III Divisão Nacional ou competição equivalente



CURSO DE TREINADORES Futebol UEFA "C" / Grau I

9. Jogadora do Campeonato Nacional de Futebol Feminino (e ex-I Divisão Feminina)
10. Jogador dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol
11. Jogador do Campeonato Nacional de Juniores "A" I Divisão
12. Jogadora do Campeonato de Promoção de Futebol Feminino (e ex-II Divisão Feminina)
13. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores
14. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol
15. Jogador(a) de Futsal
16. Restantes candidatos

Quando, na ordenação dos candidatos, se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas realizadas e a ordem de entrada na AFB.

Todos os documentos comprovativos deverão ser devidamente autenticados pelas entidades oficiais. Os documentos supra referidos, devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e impossibilidade de concorrer aos próximos dois cursos.

As inscrições só serão válidas e registadas quando toda a documentação necessária à regularização das mesmas der entrada nos Serviços da AFB e o pagamento da taxa de inscrição relativo à Formação Geral for efetuado.

Em caso de desistência, não será devolvida qualquer importância já liquidada pelos(as) candidatos(as).

Funcionamento das Aulas

Cada aula terá a duração de 60 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto da folha de presenças entregue pelo secretariado do curso.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

Reprodução de imagens e sons

a) **É interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.



CURSO DE TREINADORES Futebol UEFA "C" / Grau I

b) **Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

O material escolar, nomeadamente computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos formandos**.

Assiduidade

O Curso funciona em regime presencial, sendo obrigatória a presença em 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

É obrigatória a presença em todas as disciplinas/unidades de formação da componente específica.

Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

Avaliação

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final}^* = \frac{(\text{Formação Geral} \times 2 + \text{Formação Específica} \times 3 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

FORMAÇÃO GERAL

A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Didática do Desporto (DD)	Elaboração de trabalhos com temas previamente definidos e implicando pesquisa Teste oral e/ou escrito Análise e interpretação de situações reais no contexto infante-juvenil Análise e interpretação crítica de textos selecionados
Psicologia do Desporto (PsicD)	Trabalho grupo/individual (Análise/discussão casos) Teste oral e/ou escrito
Pedagogia do Desporto (PedD)	<i>Iguais às da Didática do Desporto</i>
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor (ADM)	Teste escrito
Observação e Análise das Habilidades Desportivas (OA)	Teste escrito Trabalho grupo/individual (1. planear observação atividade técnica, promover correções e elaborar relatório sobre exercício 2. planear observação de competição e elaborar um relatório sobre exercício)



CURSO DE TREINADORES Futebol UEFA "C" / Grau I

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplinas/Unidades de formação	Ponderação
Didática do Desporto	8
Pedagogia do Desporto	6
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e 1 ^{os} Socorros	6
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	6
Psicologia do Desporto	4
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	4
Luta contra a Dopagem	2
Desporto para Pessoas com Deficiência	1

A classificação final da Formação Geral poderá ser representada assim:

$$FG = \frac{(DD \times 8) + (PED \times 6) + (FCH \times 6) + (TM \times 6) + (PSIC \times 4) + (ADM \times 4) + (OAx4) + (LCD \times 2) + DPD}{41}$$

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:



CURSO DE TREINADORES Futebol UEFA "C" / Grau I

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de Avaliação
Metodologia do Treino do Futebol	Teste escrito ou oral Teste escrito e avaliação prática
Técnico-Tática	Teste escrito, avaliação prática
Capacidades Motoras do Futebol	Teste escrito, trabalho individual e avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futebol	Teste escrito, análise e discussão de casos práticos e trabalho de grupo
Arbitragem e Leis de Jogo	Teste escrito
Gestão e Organização do Futebol	Teste escrito

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplina / Unidade de Formação	Ponderação
Técnico-Tática + Metodologia Treino Futebol (TT/MTF)	7
Capacidades Motoras do Futebol (CM)	3
Psicologia Aplicada ao Futebol (PAF)	2
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	1
Gestão e Organização do Futebol (GOF)	1

(*) Haverá unicidade avaliativa entre estas disciplinas/unidades formativas, tanto na avaliação teórica quanto na avaliação prática.

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(\text{TT/MTF} \times 7) + (\text{CM} \times 3) + (\text{PAF} \times 2) + (\text{ALJ} \times 1) + (\text{GOF} \times 1)}{14}$$

A **avaliação prática de Metodologia do Treino do Futebol + Técnico-Tática** – a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

A classificação da avaliação prática das disciplinas/unidades formativas de **TT/MTF** será expressa deste modo:

$$\text{Classificação TT/MTF} = \frac{\text{Teste} + (\text{Exame Prático} \times 2)}{3}$$

Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido – um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de



CURSO DE TREINADORES Futebol UEFA "C" / Grau I

qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- considerar aprovado o formando;
- manter a reprovação;
- deliberar que o formando repita o exame.

ESTÁGIO

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF.

O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	6
Caderno do treinador	3
Relatório de estágio	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)}{10}$$

Disposições Finais

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma FPF UEFA "C"/Grau I, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direcção do curso, sem recurso.